

CONVOCAÇÃO

Decreto Municipal nº 1.056/2009, artigos 10, 11 e 12

DÉCIMA PRIMEIRA REUNIÃO ORDINÁRIA – CONSELHO DELIBERATIVO

Data: 15/06/2026

Início: 13H30

Local: Sala de reuniões da Maringá Previdência

O Presidente do Conselho de Administração convoca todos os membros para reunião ordinária, a tratar dos seguintes assuntos:

Pauta:

- 1) Posse da Conselheira Damaris Gonçalves Josepetti;
- 2) Proposição de Investimentos – Parecer nº 20/2026 do Comitê de Investimentos, para aprovação;
- 3) Relatório de receita e despesas do mês de maio de 2026, para ciência;
- 4) Relatório de investimentos e riscos do mês de maio de 2026, para ciência;
- 5) Parecer nº 03/2026 do conselheiro Denis Roberto Biasotto, acerca do recurso ao Conselho Deliberativo do Sr. João Alves da Silva – data do ingresso no serviço público;
- 6) Assuntos Gerais.

Douglas Galvão Vilardo
Presidente do Conselho Deliberativo



MARINGÁ PREVIDÊNCIA
Unidade Temporária da MGAPREV
Conselho Deliberativo da MGAPREV

Av. Carneiro Leão, 135, Galeria do Edifício Europa - Bairro Zona 01, Maringá/PR
CEP 87013-932, Telefone: (44) 3220-7700 - <https://previdencia.maringa.pr.gov.br>

ATA DE REUNIÃO 12

ATA DA DÉCIMA SEGUNDA REUNIÃO DO CONSELHO DELIBERATIVO DA MARINGÁ PREVIDÊNCIA, A DÉCIMA PRIMEIRA REUNIÃO ORDINÁRIA. Aos quinze dias do mês de junho do ano de dois mil e vinte e seis, às 13h30min, reuniu-se o Conselho Deliberativo da Maringá Previdência, ordinariamente, na sede da Maringá Previdência, com a presença dos membros: Douglas Galvão Vilardo (Presidente), Hermes Salgueiro da Silva (Vice-Presidente), Damaris Gonçalves Josepetti, Denis Roberto Biasotto, Edson Testi Barandas, Renata Dias de Souza Gomes, Robison Caldardo Glade e Wenderson Pino Perez. Estiveram presentes, também, o Diretor-Presidente, Edson Paliari, o Diretor de Gestão Previdenciária, José da Silva Neves, o Superintendente, David Marlon da Silva, e o Contador e Presidente do Comitê de Investimentos, Edimar de Oliveira Carvalho. Dando início à reunião, o Presidente agradeceu a presença de todos e submeteu a pauta à apreciação dos conselheiros. **Item 1º – Posse da Conselheira Damaris Gonçalves Josepetti, para ciência.** O Presidente do Conselho Deliberativo, Sr. Douglas Galvão Vilardo, informou aos presentes sobre o recebimento do termo de renúncia irrevogável e irreatável apresentado pelo Sr. Egídio Francisco Salça (8870242), o qual se desligou do cargo de membro indicado do Conselho Deliberativo da Maringá Previdência, por razões de cunho exclusivamente pessoal. Diante disso, foi apresentado o Decreto n. 1090/2026 (8870243), assinado em 09 de junho de 2026, que declarou oficialmente a vacância da referida função. Na sequência, para preenchimento da vaga, foi apresentado o Decreto n. 1091/2026 (8870244), o qual alterou o Decreto n. 66/2026 (8835548), nomeando a Sra. Damaris Gonçalves Josepetti, matrícula n. 46569, como membro indicado entre os servidores inativos do Poder Executivo. Restou consignado que a nova conselheira exercerá o mandato pelo período remanescente do quadriênio 2026–2029, nos termos do art. 33 da Lei Complementar n. 1532/2026. Ato contínuo, procedeu-se à formalização da posse da Sra. Damaris Gonçalves Josepetti, que manifestou compromisso em atuar de acordo com as normas vigentes da Autarquia, recebendo as boas-vindas dos demais membros deste colegiado. Após as manifestações de praxe, o Conselho Deliberativo declarou-se formalmente ciente da alteração na composição do órgão e da posse realizada. **Item 2º – Proposição de Investimentos – Parecer nº 20/2026 do Comitê de Investimentos, para aprovação.** O Presidente concedeu a palavra ao Presidente do Comitê de Investimentos, Sr. Edimar de Oliveira Carvalho, para apresentação do Parecer n. 20/2026 (8870234), exarado nos autos do Processo SEI n. 03.99.00000611/2026.26. Inicialmente, foi informado que a Maringá Previdência recebeu recursos acumulados no montante total de R\$ 15.489.841,30 (quinze milhões, quatrocentos e oitenta e nove mil, oitocentos e quarenta e um reais e trinta centavos). Esclareceu-se que referido montante é proveniente de juros semestrais de títulos públicos federais integrantes da carteira de investimentos, no valor de R\$ 15.324.244,53, somados aos recursos oriundos das amortizações de cotas dos fundos estruturados GGR Prime FIDC, no valor de R\$ 103.542,46, e BR Hotéis FII, no valor de R\$ 62.054,31. Na sequência, foi apresentado o panorama do atual ambiente macroeconômico, destacando-se que as Notas do Tesouro Nacional Série B (NTN-B), indexadas ao IPCA, vêm apresentando taxas reais historicamente elevadas nas condições de mercado, com destaque para os vencimentos de 2035 (aproximadamente 8,08% a.a. + IPCA), 2040 (7,80% a.a. + IPCA), 2055 (7,55% a.a. + IPCA) e 2060 (7,54% a.a. + IPCA). Ressaltou-se

que tais taxas se mostram significativamente superiores à meta atuarial vigente da Autarquia, fixada em IPCA + 5,92% a.a., proporcionando prêmio real expressivo e maior previsibilidade de retorno no longo prazo. Diante dos fundamentos expostos, o Comitê de Investimentos propôs a aquisição de títulos públicos federais NTN-B com vencimento em 2035, com marcação na curva, mediante a aplicação integral do montante de R\$ 15.489.841,30. Defendeu-se que a operação visa assegurar a previsibilidade dos fluxos financeiros, a redução da volatilidade contábil e o adequado alinhamento entre os ativos financeiros e os compromissos atuariais do Regime Próprio de Previdência Social, em consonância com a Política de Investimentos vigente e com os princípios de segurança, rentabilidade, solvência, liquidez e adequação atuarial. Por fim, consignou-se que a efetivação da aquisição permanece formalmente condicionada à emissão do respectivo Atestado de Compatibilidade, em cumprimento ao art. 115 da Portaria MTP n. 1.467/2022. Após os esclarecimentos prestados, debates e manifestações dos conselheiros presentes, a proposição de investimentos foi submetida à votação, sendo o Parecer n. 20/2026 aprovado por unanimidade de votos deste Conselho Deliberativo.

Item 3º – Relatório de Receitas e Despesas do mês de maio de 2026, para ciência. O Presidente concedeu a palavra ao Contador e Presidente do Comitê de Investimentos, Sr. Edimar de Oliveira Carvalho, que procedeu à apresentação do Relatório de Receitas e Despesas da Maringá Previdência (8870236), referente ao mês de maio de 2026. Durante a exposição, informou-se que o Fundo em Repartição apresentou saldo bancário de R\$ 16.243.383,59 em 31/05/2026, enquanto o Fundo em Capitalização registrou saldo bancário de R\$ 1.361.245.732,99 na mesma data. Também foi apresentado o saldo bancário da Taxa Administrativa, no montante de R\$ 20.589.343,57. Na sequência, foram detalhadas as receitas e despesas dos Fundos em Repartição e Capitalização, bem como do Órgão Gerenciador, contemplando contribuições patronais, contribuições de servidores ativos, inativos e pensionistas, rendimentos de aplicações financeiras, compensação previdenciária, aposentadorias, pensões e demais despesas administrativas. Destacou-se que, no Fundo em Repartição, o total de receitas acumuladas no exercício de 2026 atingiu o montante de R\$ 100.364.536,20, enquanto as despesas liquidadas totalizaram R\$ 85.616.154,67. Em relação ao Fundo em Capitalização, as receitas acumuladas no exercício somaram R\$ 90.056.115,79, enquanto as despesas liquidadas atingiram R\$ 39.345.742,98. Quanto ao Órgão Gerenciador, informou-se que as receitas acumuladas no exercício de 2026 totalizaram R\$ 9.417.316,94, enquanto as despesas liquidadas somaram R\$ 5.813.573,09. Ressaltou-se, ainda, que as despesas administrativas compreendem gastos com folha de pagamento, SAMA, contratações de serviços de pessoa jurídica e física, PASEP, diárias, restituições, indenizações e outras despesas de custeio necessárias à manutenção das atividades da Autarquia, tais como materiais de expediente e limpeza. Por fim, consignou-se que o relatório foi elaborado pelo setor de Contabilidade da Maringá Previdência, estando sujeito a eventuais ajustes e retificações posteriores. Após os esclarecimentos prestados e as manifestações dos presentes, o Conselho Deliberativo declarou-se ciente do relatório apresentado.

Item 4º – Relatório de Investimentos do mês de maio de 2026, para ciência. O Presidente concedeu a palavra ao Presidente do Comitê de Investimentos, Sr. Edimar de Oliveira Carvalho, para proceder à apresentação do Relatório Consolidado da Carteira de Investimentos da Maringá Previdência (8870236), referente ao mês de maio de 2026. Durante a exposição, informou-se que o patrimônio líquido consolidado da carteira encerrou o período no montante de R\$ 1.408.404.024,13, sendo R\$ 1.408.263.937,19 correspondentes ao total dos investimentos e R\$ 140.086,94 referentes às disponibilidades em caixa. Reportou-se que a carteira consolidada apresentou retorno financeiro nominal de R\$ 14.464.784,82 no mês, alcançando rentabilidade mensal de 1,11% e rentabilidade acumulada de 12,18% nos últimos doze meses. No que se refere à composição por classe de ativos, demonstrou-se ampla predominância de aplicações em Renda Fixa, com destaque para os investimentos diretos em Títulos Públicos Federais na modalidade balcão, com ativos mantidos na curva, que totalizaram R\$ 1.051.332.553,20, representando 74,65% da alocação total da carteira. Adicionalmente, o portfólio contemplou alocações em fundos de Renda Fixa referenciados em 100% títulos do Tesouro Nacional, no valor de R\$ 203.393.987,37 (14,44%); ativos bancários classificados como crédito privado, no montante de R\$ 72.772.027,33 (5,17%); fundos de investimento em participações (FIP)

estruturados, totalizando R\$ 2.779.367,43 (0,20%); fundos de investimento em direitos creditórios (FIDC) seniores, no valor de R\$ 2.950.398,51 (0,21%); fundos classificados como desenquadrados, que somaram R\$ 2.099.061,29 (0,15%); e carteira de empréstimos consignados, com saldo de R\$ 10.254.840,75 (0,73%). Ao analisar os indicadores de risco de mercado, evidenciou-se que o indicador *Value at Risk* (VaR), considerado o horizonte de 252 dias úteis, fixou-se em 4,45%, com nível de confiança de 95%, enquanto a volatilidade média dos retornos diários da carteira, apurada nos últimos doze meses, atingiu 2,27%. Quanto aos indicadores de desempenho acumulados em doze meses, registrou-se Índice de Sharpe de -1,13 e Índice de Treynor de -0,79. Por fim, consignou-se que a atual alocação estratégica permanece aderente aos limites de concentração estabelecidos na Política de Investimentos vigente e na Resolução CMN n. 4963/2021, observando os princípios de segurança, rentabilidade, solvência, liquidez e equilíbrio atuarial na gestão dos recursos previdenciários da Autarquia. Após os esclarecimentos prestados e os debates realizados, o Conselho Deliberativo declarou-se formalmente ciente do relatório de investimentos apresentado.

Item 5º – Parecer nº 03/2026 do conselheiro Denis Roberto Biasotto, acerca do recurso ao Conselho Deliberativo do Sr. João Alves da Silva – data do ingresso no serviço público, para deliberação. O Presidente passou a palavra ao conselheiro relator, Sr. Denis Roberto Biasotto, para leitura de seu voto exarado nos autos do Processo SEI n. 03.31.00000186/2026.70, conforme Parecer n. 03/2026 (8870246). O relator contextualizou que o recurso foi interposto pelo segurado João Alves da Silva em face de decisão da Presidência da Autarquia, a qual, fundamentada em parecer jurídico do Núcleo de Assuntos de Pessoal (NAP), indeferiu o pedido de reconhecimento do direito à integralidade e à paridade. O entendimento originário assentou-se no argumento de que, embora a posse tenha ocorrido em 27 de dezembro de 2003, o efetivo exercício e a consequente filiação ao Regime Próprio de Previdência Social (RPPS) teriam se iniciado apenas em 05 de janeiro de 2004, já sob a vigência da Emenda Constitucional n. 41/2003, nos termos do art. 3º, § 4º, da Portaria MTP n. 1.467/2022. Ao adentrar na fundamentação de seu voto, o conselheiro relator divergiu da decisão recorrida, sustentando que a jurisprudência consolidada do Supremo Tribunal Federal (STF), do Superior Tribunal de Justiça (STJ) e dos Tribunais de Contas é pacífica no sentido de que o marco temporal determinante para o enquadramento em regras de transição previdenciária é a data da posse, por se tratar do ato formal de investidura no cargo público e de aperfeiçoamento do vínculo jurídico-administrativo, conforme dispõe o Estatuto do Servidor (Lei Complementar n. 239/98) e o art. 78 da Lei Complementar Municipal n. 749/2008. Asseverou, ainda, que houve equívoco conceitual na decisão recorrida ao confundir filiação para fins de custeio previdenciário com o marco de aquisição de direitos constitucionais, destacando que norma infralegal, como portaria ministerial, não detém competência para restringir ou redefinir direitos previdenciários ou marcos temporais estabelecidos em normas de hierarquia superior. Diante do exposto, o relator votou pelo conhecimento do recurso e, no mérito, pelo seu provimento, reformando a decisão singular para fixar a data de ingresso do segurado no serviço público em 27 de dezembro de 2003 (data da posse), assegurando-lhe, uma vez preenchidos os demais requisitos legais, o enquadramento nas regras de aposentadoria previstas no art. 6º da Emenda Constitucional n. 41/2003. Após debates e esclarecimentos, a matéria foi submetida à votação, deliberando o Conselho Deliberativo, por unanimidade de votos, pela aprovação do Parecer n. 03/2026 (8870246) e consequente provimento do recurso do servidor.

Item 6º - Assuntos Gerais. O Conselheiro Wenderson Pino Perez apresentou pedido de desligamento da função de Secretário das Reuniões do Conselho Deliberativo. Submetida a matéria à apreciação dos membros presentes, foi aprovada por unanimidade a designação da Conselheira Damaris Gonçalves Josepatti para exercer a função de Secretária das reuniões do Conselho Deliberativo, passando a desempenhar as atribuições correspondentes a partir da próxima reunião. **Nada mais havendo a tratar, o Presidente encerrou a reunião, da qual eu, Wenderson Pino Perez, lavrei a presente ata que, lida e aprovada, segue assinada digitalmente pelos presentes.**



Documento assinado eletronicamente por **Douglas Galvão Villardo, Presidente de Conselho**, em 15/06/2026, às 14:15, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na [Medida Provisória nº 2200-2, de 24 de agosto de 2001](#) e [Decreto Municipal nº 871, de 7 de julho de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Damaris Gonçalves Josepetti, Membro de Conselho**, em 15/06/2026, às 14:16, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na [Medida Provisória nº 2200-2, de 24 de agosto de 2001](#) e [Decreto Municipal nº 871, de 7 de julho de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Hermes Salgueiro da Silva, Vice-Presidente de Conselho**, em 15/06/2026, às 14:17, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na [Medida Provisória nº 2200-2, de 24 de agosto de 2001](#) e [Decreto Municipal nº 871, de 7 de julho de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Renata Dias de Souza Gomes, Membro de Conselho**, em 15/06/2026, às 14:17, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na [Medida Provisória nº 2200-2, de 24 de agosto de 2001](#) e [Decreto Municipal nº 871, de 7 de julho de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Denis Roberto Biasotto, Membro de Conselho**, em 15/06/2026, às 14:18, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na [Medida Provisória nº 2200-2, de 24 de agosto de 2001](#) e [Decreto Municipal nº 871, de 7 de julho de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Robison Calardo Glade, Membro de Conselho**, em 15/06/2026, às 14:18, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na [Medida Provisória nº 2200-2, de 24 de agosto de 2001](#) e [Decreto Municipal nº 871, de 7 de julho de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Edson Testi Barandas, Membro de Conselho**, em 15/06/2026, às 14:18, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na [Medida Provisória nº 2200-2, de 24 de agosto de 2001](#) e [Decreto Municipal nº 871, de 7 de julho de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Wenderson Pino Perez, Membro de Conselho**, em 15/06/2026, às 14:18, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na [Medida Provisória nº 2200-2, de 24 de agosto de 2001](#) e [Decreto Municipal nº 871, de 7 de julho de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **José da Silva Neves, Diretor(a) de Gestão Previdenciária**, em 15/06/2026, às 14:50, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na [Medida Provisória nº 2200-2, de 24 de agosto de 2001](#) e [Decreto Municipal nº 871, de 7 de julho de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Edson Paliari, Diretor(a)-Presidente da MGAPREV**, em 15/06/2026, às 17:32, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na [Medida Provisória nº 2200-2, de 24 de agosto de 2001](#) e [Decreto Municipal nº 871, de 7 de julho de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.maringa.pr.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **8870237** e o código CRC **4F03EA99**.



MARINGÁ PREVIDÊNCIA
Unidade Temporária da MGAPREV
Comitê de Investimentos da MGAPREV

Av. Carneiro Leao 135, Galeria do Edifício Europa - Bairro zona 01, Maringá/PR
CEP 87013-932, Telefone: (44) 3220-7735 - <https://previdencia.maringa.pr.gov.br>

PARECER Nº 20/2026 - COMITÊ DE INVESTIMENTOS

PARECER Nº: 20/2026 - Comitê de Investimentos
PROCESSO Nº: 03.99.00000611/2026.26
INTERESSADO: Comitê de Investimentos da MGAPREV

Ao Conselho Deliberativo:

Considerando que a Maringá Previdência recebeu recursos oriundos dos juros semestrais dos títulos públicos federais integrantes da carteira de investimentos, no montante de R\$ 15.324.244,53, e ainda, o recebimento de recursos decorrentes da amortização de cotas dos fundos estruturados GGR PRIME FIDC, no valor de R\$ 103.542,46, e BR HOTÉIS FII, no valor de R\$ 62.054,31, totalizando R\$ 15.489.841,30 (quinze milhões, quatrocentos e oitenta e nove mil, oitocentos e quarenta e um reais e trinta centavos);

Considerando o atual ambiente macroeconômico, no qual os títulos públicos federais indexados ao IPCA apresentam taxas reais em patamares historicamente elevados, conforme observado nas indicações de mercado, destacando-se:

NTN-B 2035: aproximadamente 8,08% a.a. + IPCA;
NTN-B 2040: aproximadamente 7,80% a.a. + IPCA;
NTN-B 2055: aproximadamente 7,55% a.a. + IPCA;
NTN-B 2060: aproximadamente 7,54% a.a. + IPCA;

Considerando que as taxas atualmente praticadas permanecem significativamente superiores à meta atuarial vigente da Maringá Previdência, IPCA + 5,92% a.a., proporcionando prêmio real expressivo e elevada previsibilidade de retorno no longo prazo;

Considerando que a aquisição de títulos públicos federais para manutenção até o vencimento, proporciona previsibilidade de fluxos financeiros, redução da volatilidade contábil e alinhamento entre os ativos financeiros e os compromissos atuariais do Regime Próprio de Previdência

Social;

O Comitê de Investimentos propõe a aquisição de títulos públicos federais NTN-B com vencimento em 2035 e marcação na curva, mediante a aplicação do montante de R\$ 15.489.841,30 (quinze milhões, quatrocentos e oitenta e nove mil, oitocentos e quarenta e um reais e trinta centavos), correspondente aos recursos recebidos a título de juros semestrais dos títulos públicos federais e amortizações.

A proposta encontra-se alinhada à Política de Investimentos vigente, bem como aos princípios de segurança, rentabilidade, solvência, liquidez e adequação atuarial que norteiam a gestão dos recursos da Maringá Previdência.

Por fim, destaca-se que a efetivação da operação permanece condicionada à emissão do respectivo Atestado de Compatibilidade, em atendimento ao disposto no art. 115 da Portaria MTP nº 1.467/2022.

Diante do exposto, o Comitê de Investimentos submete à apreciação deste Conselho.

Maringá, 10 de junho de 2026.



Documento assinado eletronicamente por **Leandro dos Santos Domingos, Vice-Presidente do Comitê de Investimentos**, em 10/06/2026, às 14:53, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na [Medida Provisória nº 2200-2, de 24 de agosto de 2001](#) e [Decreto Municipal nº 871, de 7 de julho de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Edimar de Oliveira Carvalho, Presidente do Comitê de Investimentos**, em 10/06/2026, às 14:53, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na [Medida Provisória nº 2200-2, de 24 de agosto de 2001](#) e [Decreto Municipal nº 871, de 7 de julho de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Patrícia Dias Lopes, Membro do Comitê de Investimentos**, em 10/06/2026, às 14:54, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na [Medida Provisória nº 2200-2, de 24 de agosto de 2001](#) e [Decreto Municipal nº 871, de 7 de julho de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Tatiane Gonçalves Damasceno, Membro do Comitê de Investimentos**, em 10/06/2026, às 14:54, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na [Medida Provisória nº 2200-2, de 24 de agosto de 2001](#) e [Decreto Municipal nº 871, de 7 de julho de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Elisangela da Silva Candil, Secretário(a) do Comitê de Investimentos**, em 10/06/2026, às 14:54, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na [Medida Provisória nº 2200-2, de 24 de agosto de 2001](#) e [Decreto Municipal nº 871, de 7 de julho de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.maringa.pr.gov.br/sei/controlador_externo.php?aca=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **8841569** e o código CRC **E54D6C31**.

RELATÓRIO DE RECEITAS E DESPESAS

Maio de 2026

Receitas e Despesas - Maringá Previdência - FUNDO EM REPARTIÇÃO

Fundo em Repartição - Receita 2026

Mês	Contribuição Patronal	Contribuição Servidor	Contribuição Inativo/Pensionista	Rendimentos Aplicação Financeiras	Compensação Previdenciária	Outras Receitas	Aporte Por Insuf. Financeira	Total Geral
JANEIRO	3.932.304,86	3.933.299,58	274.903,13	42.359,53	3.678.629,72	-	9.000.000,00	20.861.496,82
FEVEREIRO	3.985.068,61	3.983.027,51	275.662,27	74.506,48	2.004.984,50	-	9.000.000,00	19.323.249,37
MARÇO	4.097.224,33	4.094.052,98	316.432,39	98.006,42	3.855.518,31	-	11.900.000,00	24.361.234,43
ABRIL	4.163.794,37	4.153.661,25	317.902,38	174.517,49	1.116.408,96	-	6.100.000,00	16.026.284,45
MAIO	4.072.195,07	4.083.320,14	320.458,28	168.148,39	2.148.149,25	-	9.000.000,00	19.792.271,13
TOTAL	20.250.587,24	20.247.361,46	1.505.358,45	557.538,31	12.803.690,74	-	45.000.000,00	100.364.536,20

Fundo em Repartição - Receita 2026 - Despesas 2026 (Liquidada)

Mês	Aposentadorias	Pensões	Compensação Previdenciária	Outras Despesas	Total
JANEIRO	14.276.644,76	2.103.967,48	-	-	16.380.612,24
FEVEREIRO	14.388.257,49	2.105.381,89	76.302,59	-	16.569.941,97
MARÇO	15.113.732,80	2.264.353,07	104.395,04	-	17.482.480,91
ABRIL	15.176.059,45	2.231.979,18	131.654,56	-	17.539.693,19
MAIO	15.247.965,72	2.248.173,46	147.287,18	-	17.643.426,36
TOTAL	74.202.660,22	10.953.855,08	459.639,37	-	85.616.154,67
Saldo Bancário do Fundo em Repartição em 31/05/2026					16.243.383,59

APOSENTADORIAS E PENSÕES - FUNDO EM REPARTIÇÃO

Beneficiários	Jan	Fev	Mar	Abr	Mai	Jun	Jul	Ago	Set	Out	Nov	Dez	Total/2026	Total Geral	Benefício Médio
Aposentados	17	32	14	12	12								87	2.840	5.369,00
Pensionistas	0	3	5	3	1								12	593	3.791,19
Total	17	35	19	15	13	0	0	0	0	0	0	0	99	3.433	5.096,46

ATIVOS

5.928

Receitas e Despesas - Maringá Previdência - FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO

Fundo em Capitalização - Receita 2026

Mês	Contribuição Patronal	Contribuição Servidor	Contribuição Inativo/Pensionista	Rendimentos Aplicação Financeiras	Juros Emp. Consignados	Parcelamentos	Compensação Previdenciária	Aluguel	Outras Receitas	Total
JANEIRO	2.447.049,91	2.448.122,48	132.313,15	9.806.978,73	40.969,27	23.719,12	33.903,35	3.944,85	-	14.937.000,86
FEVEREIRO	2.435.152,94	2.433.378,36	132.251,21	9.094.796,83	30.202,46	23.871,68	37.254,41	3.944,85	-	14.190.852,74
MARÇO	2.578.069,53	2.553.339,74	152.607,14	15.589.933,30	65.222,64	23.996,98	21.980,38	3.944,85	-	20.989.094,56
ABRIL	2.601.825,74	2.605.465,89	148.849,06	16.092.586,55	85.947,18	24.133,44	41.694,58	3.944,85	-	21.604.447,29
MAIO	2.484.623,72	2.484.643,49	148.849,06	13.072.531,94	97.789,19	24.352,42	17.985,67	3.944,85	-	18.334.720,34
TOTAL	12.546.721,84	12.524.949,96	714.869,62	63.656.827,35	320.130,74	120.073,64	152.818,39	19.724,25	-	90.056.115,79

Fundo em Capitalização - Despesa 2026 (Liquidada)

Mês	Aposentadorias	Pensões	Compensação Previdenciária	Outras Despesas	Total
JANEIRO	6.594.786,00	1.039.505,95	-	-	7.634.291,95
FEVEREIRO	6.603.888,96	1.031.996,98	4.318,26	-	7.640.204,20
MARÇO	6.885.471,26	1.146.187,71	283,79	-	8.031.942,76
ABRIL	6.890.604,42	1.109.636,16	283,79	-	8.000.524,37
MAIO	6.914.142,08	1.124.353,83	283,79	-	8.038.779,70
TOTAL	33.888.892,72	5.451.680,63	5.169,63	-	39.345.742,98
Saldo Bancário do Fundo em Capitalização em 31/05/2026					1.361.245.732,99

CONSOLIDADO

ATIVOS	11.292
INATIVOS	5.078
EQUIVALÊNCIA	2,22

APOSENTADORIAS E PENSÕES - FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO

Beneficiários	Jan	Fev	Mar	Abr	Mai	Jun	Jul	Ago	Set	Out	Nov	Dez	Total/2026	Total Geral	Benefício Médio
Aposentados	6	9	6	3	10								34	1.316	5.253,91
Pensionistas	2	3	4	7	5								21	329	3.417,49
Total	8	12	10	10	15	0	0	0	0	0	0	0	55	1.645	4.886,62

ATIVOS

5.364

Receitas e Despesas - Maringá Previdência - ÓRGÃO GERENCIADOR

Órgão Gerenciador - Receita 2026

Mês	Taxa de Administração	Complemento da Taxa de Admin	Rendimentos Aplicação Financeiras	Outras Receitas	Interferência Financeira (*)	Total Geral
JANEIRO	728.999,31	36.449,97	198.292,55	22,65	1.500.000,00	2.463.764,48
FEVEREIRO	733.911,29	36.695,56	179.619,87	14.270,54	750.000,00	1.714.497,26
MARÇO	761.573,09	38.078,65	207.327,77	30.389,76	750.000,00	1.787.369,27
ABRIL	773.213,91	38.660,70	203.528,16	11.066,89	700.000,00	1.726.469,66
MAIO	749.320,13	37.466,01	209.284,12	29.146,01	700.000,00	1.725.216,27
TOTAL	3.747.017,73	187.350,89	998.052,47	84.895,85	4.400.000,00	9.417.316,94

Órgão Gerenciador - Despesas 2026 (Liquidada)

Mês	Folha de Pagamento Ativos	SAMA (*)	PASEP	Despesa com Pessoa Física	Despesa com Pessoa Jurídica (**)	Despesas do Conselho da Complementar (*)	Bens Permanentes	Diárias, Restituições e Indenizações	Outras Despesas (***)	Total Geral
JANEIRO	219.731,35	694.259,26	17.363,33	32.096,00	274.351,07	7.552,00	-	-	16.124,48	1.261.477,49
FEVEREIRO	216.886,73	695.182,75	9.637,64	32.096,00	236.304,95	7.552,00	-	10.780,00	10.013,00	1.218.453,07
MARÇO	212.766,42	697.345,29	9.644,97	33.540,32	138.806,44	7.891,84	-	26.950,00	11.374,85	1.138.320,13
ABRIL	230.141,60	697.551,27	10.373,69	33.540,32	98.134,85	7.891,84	-	2.716,83	12.457,68	1.092.808,08
MAIO	205.150,78	698.993,13	10.264,69	33.540,15	117.501,32	7.891,80	-	3.402,43	25.770,02	1.102.514,32
TOTAL	1.084.676,88	3.483.331,70	57.284,32	164.812,79	865.098,63	38.779,48	-	43.849,26	75.740,03	5.813.573,09
Saldo Bancário da Taxa de Administrativa em 31/05/2026										20.589.343,57

* O SAMA, o Conselho de Acompanhamento do Regime de Previdência Complementar e o Salário Família não são despesas pertinentes ao RPPS, sendo assim são arcados com recurso livre repassado pela PMM através de Interferência Financeira.

** Despesa com Pessoa Jurídica refere-se às contratações de serviços em geral prestados por pessoas jurídicas, incluindo consultorias, sistemas de informação, telefonia, energia elétrica, condomínio e demais serviços correlatos.

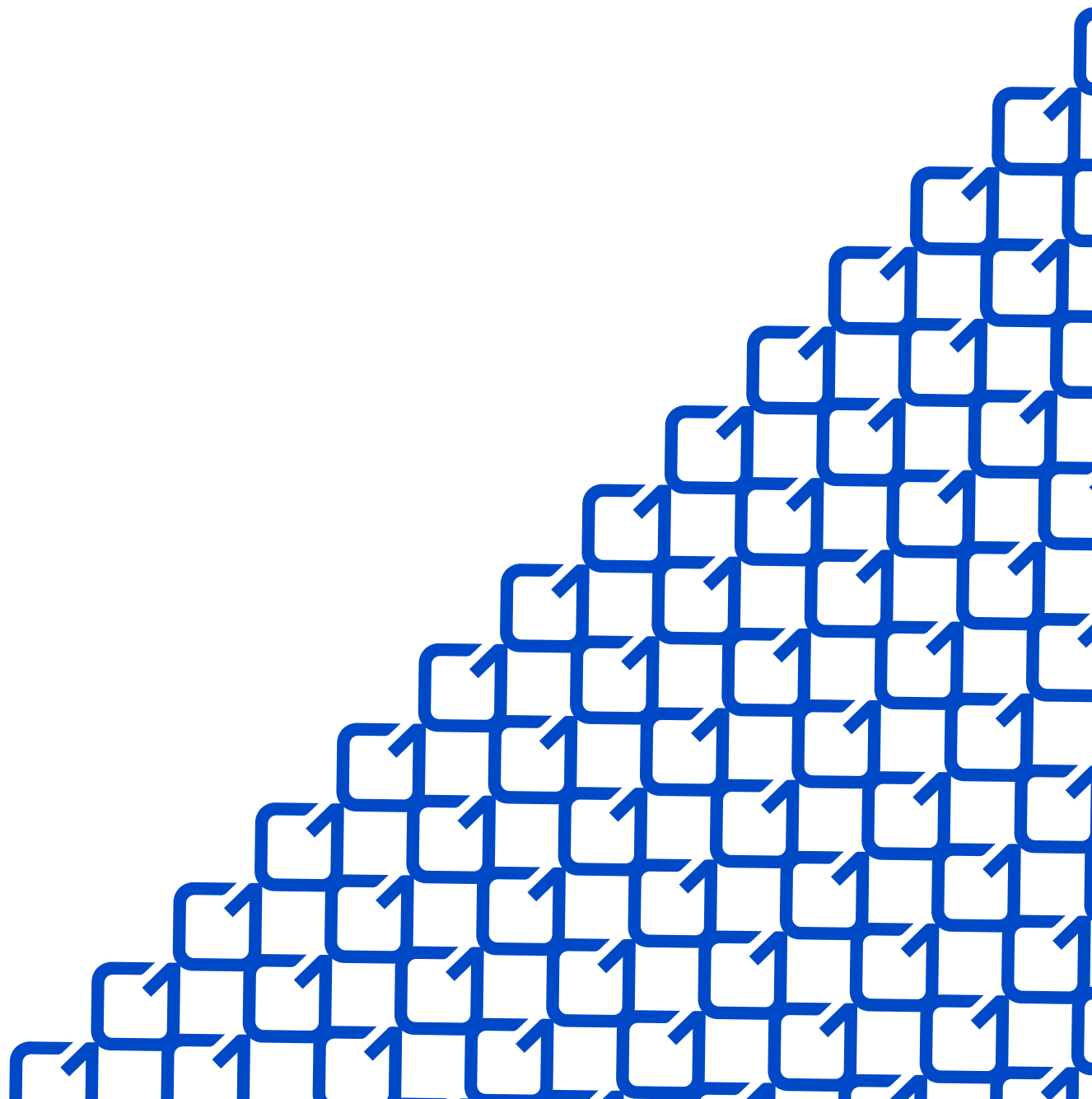
*** Outras Despesas referem-se, principalmente, a gastos de consumo destinados à manutenção do Órgão Gerenciador, tais como materiais de expediente, materiais de limpeza e demais itens correlatos.

Relatório Elaborado pela Contabilidade - Sujeito a Alterações.

CARTEIRA

 Maio/2026

LEMA



ATIVO	SALDO	CARTEIRA(%)	RESG.	CARÊN.	5.272	RETORNO (R\$)	(%)	TX ADM
INCENTIVO FIDC MULTISSETORIAL II	R\$ 0,00	0,00%	D+1260	-	D - RF	R\$ 0,00	0,00%	1,50%
CAIXA BRASIL IMA-B TP FI RF	R\$ 1.452.890,06	0,10%	D+0	-	7, I	R\$ 4.243,96	0,29%	0,20%
CAIXA BRASIL IMA-B 5 TP FI RF	R\$ 16.729.217,18	1,19%	D+0	-	7, I	R\$ 155.864,36	0,94%	0,20%
SICREDI LIQUIDEZ EMPRESARIAL FI REN...	R\$ 41.947.771,59	2,98%	D+0	-	7, I	R\$ 448.772,68	1,08%	0,15%
CAIXA TOPÁZIO CORPORATIVO FIF RF RE...	R\$ 143.264.108,54	10,17%	D+0	-	7, I	R\$ 1.346.847,78	0,93%	0,10%
LME REC IMA-B FI RF	R\$ 845.036,80	0,06%	D+1009	-	7, V	R\$ 1.097,37	0,13%	0,00%
ITAÚ INSTITUCIONAL FI RF REF DI	R\$ 18.554.743,62	1,32%	D+0	-	7, V	R\$ 201.115,31	1,10%	0,18%
SANTANDER INSTITUCIONAL PREMIUM FI...	R\$ 12.373.189,30	0,88%	D+0	-	7, V	R\$ 134.538,11	1,10%	0,20%
BRASESCO PREMIUM FI RF REF DI	R\$ 21.638.104,74	1,54%	D+0	-	7, V	R\$ 241.703,25	1,13%	0,25%
BTG PACTUAL CAPITAL MARKETS FI RF	R\$ 9.270.626,85	0,66%	D+0	-	7, V	R\$ 102.955,26	1,12%	0,25%
LME REC IPCA FIDC MULTISSETORIAL SÊ...	R\$ 674.567,84	0,05%	D+1260	-	7, IX	R\$ -3.541,64	-0,52%	0,00%
GGR PRIME I FIDC SÊNIOR 1	R\$ 2.275.830,67	0,16%	D+1601	-	7, IX	R\$ -452,20	-0,02%	3,26%
CAIXA BRASIL AÇÕES LIVRE QUANTITATIV...	R\$ 0,00	0,00%	D+15	-	8, I	R\$ -54.443,94	-1,19%	2,00%
ITAÚ DUNAMIS FIC AÇÕES	R\$ 0,00	0,00%	D+23	-	8, I	R\$ -211.665,98	-1,64%	1,90%
W7 FIP MULTIESTRATÉGIA	R\$ 1.374.711,80	0,10%	VR	-	10, III	R\$ -2.036,33	-0,15%	1,45%
BRASIL FLORESTAL FIC FIP	R\$ 702.529,97	0,05%	-	-	10, III	R\$ -304,20	-0,04%	0,10%
BRASIL FLORESTAL FIP MULTIESTRATÉGIA	R\$ 702.125,66	0,05%	-	-	10, III	R\$ -187,59	-0,03%	0,28%
OSASCO PROPERTIES FUNDO DE INVESTI...	R\$ 423.091,31	0,03%	-	-	D - FI	R\$ -252,81	-0,06%	0,74%
FUNDO DE INVESTIMENTO IMOBILIÁRIO ...	R\$ 1.675.969,98	0,12%	-	-	D - FI	R\$ -2.585,49	-0,15%	1,20%
TÍTULOS PÚBLICOS	R\$ 1.051.332.553,20	74,65%	-	-	7, III	R\$ 11.230.919,65	1,06%	-
TÍTULOS PRIVADOS	R\$ 72.772.027,33	5,17%	-	-	7, VI	R\$ 872.197,27	1,21%	-
EMPRÉSTIMO CONSIGNADO	R\$ 10.254.840,75	0,00%	-	-	12	R\$ 0,00	0,00%	-

As informações deste relatório foram obtidas a partir de fontes públicas ou privadas consideradas confiáveis, cuja responsabilidade pela correção e veracidade não é assumida pela LEMA, pelo titular desta marca ou por qualquer das empresas de seu grupo empresarial. As informações disponíveis, não devem ser entendidas como colocação, distribuição ou oferta de fundo de investimento ou qualquer outro valor mobiliário. Fundos de investimento não contam com a garantia do Administrador do fundo, Gestor da carteira, de qualquer mecanismo de seguro ou, ainda, do Fundo Garantidor de Créditos - FGC. Rentabilidade obtida no passado não representa garantia de rentabilidade futura. As estratégias com derivativos, utilizadas como parte da política de investimento de fundos de investimento, podem resultar em significativas perdas para seus cotistas superiores ao capital aplicado e a consequente obrigação do cotista de aportar recursos adicionais para cobrir o prejuízo do fundo. Ao investidor é recomendada a leitura cuidadosa do prospecto e regulamento do fundo de investimento ao aplicar seus recursos. Para avaliação da performance de um fundo de investimento, é recomendável a análise de, no mínimo, 12 (doze) meses. Os valores exibidos estão em Real (BRL). Para os cálculos foram utilizadas observações Diárias.

Total investimentos	R\$ 1.408.263.937,19	100.00%	R\$ 14.464.784,82	1,11%
Disponibilidade	R\$ 140.086,94	-	-	-
Total patrimônio	R\$ 1.408.404.024,13	100.00%	-	-

As informações deste relatório foram obtidas a partir de fontes públicas ou privadas consideradas confiáveis, cuja responsabilidade pela correção e veracidade não é assumida pela LEMA, pelo titular desta marca ou por qualquer das empresas de seu grupo empresarial. As informações disponíveis, não devem ser entendidas como colocação, distribuição ou oferta de fundo de investimento ou qualquer outro valor mobiliário. Fundos de investimento não contam com a garantia do Administrador do fundo, Gestor da carteira, de qualquer mecanismo de seguro ou, ainda, do Fundo Garantidor de Créditos - FGC. Rentabilidade obtida no passado não representa garantia de rentabilidade futura. As estratégias com derivativos, utilizadas como parte da política de investimento de fundos de investimento, podem resultar em significativas perdas para seus cotistas superiores ao capital aplicado e a consequente obrigação do cotista de aportar recursos adicionais para cobrir o prejuízo do fundo. Ao investidor é recomendada a leitura cuidadosa do prospecto e regulamento do fundo de investimento ao aplicar seus recursos. Para avaliação da performance de um fundo de investimento, é recomendável a análise de, no mínimo, 12 (doze) meses. Os valores exibidos estão em Real (BRL). Para os cálculos foram utilizadas observações Diárias.

RISCO DE MERCADO

FUNDO	BENCHMARK	RENT. (%)		1VAR (%) (252 D.U)		2VOL (%)		3TREYNOR		4DRAWDOWN (%)		5SHARPE		RES. 5.272
		MÊS	12M	MÊS	12M	MÊS	12M	MÊS	12M	MÊS	12M	MÊS	12M	
CARTEIRA	=meta	1,11%	12,18%	1,28%	4,45%	1,10%	2,27%	0,25	-0,79	0,04%	0,11%	0,16	-1,13	-
INCENTIVO FIDC MULTISSETORIAL...	CDI	0,00%	NaN%	-	-	-	-			0,00%	0,00%			D - RF
CAIXA BRASIL IMA-B TP FI RF	IMA-B	0,29%	10,59%	0,02%	0,07%	1,22%	4,24%	-5,06	-29,90	0,00%	0,81%	-0,77	-0,98	7, I
CAIXA BRASIL IMA-B 5 TP FI...	IMA-B 5	0,94%	12,13%	0,01%	0,03%	0,51%	1,75%	-2,17	-48,14	0,00%	0,00%	-0,34	-1,50	7, I
SICREDI LIQUIDEZ EMPRESARIAL FI RENDA FIXA...	CDI	1,08%	9,34%	0,00%	0,00%	0,01%	0,03%	59,61	605,95	0,00%	0,00%	2,49	0,94	7, I
CAIXA TOPÁZIO CORPORATIVO FIF RF REF...	CDI	0,93%	1,84%	0,00%	0,00%	0,01%	0,02%	34,84	-1.338,47	0,00%	0,00%	2,02	1,31	7, I
LME REC IMA-B FI RF	IMA-B	0,13%	6,14%	0,01%	0,02%	0,36%	1,24%	-13,21	-219,25	0,00%	0,00%	-2,27	-6,96	7, V
ITAÚ INSTITUCIONAL FI...	CDI	1,10%	14,67%	0,00%	0,00%	0,01%	0,04%	271,18	176,14	0,00%	0,00%	2,71	-1,16	7, V
SANTANDER INSTITUCIONAL PREMIUM...	CDI	1,10%	14,74%	0,00%	0,00%	0,01%	0,03%	-56,02	-96,61	0,00%	0,00%	3,08	0,54	7, V
BRADESCO PREMIUM FI RF REF DI	CDI	1,13%	14,76%	0,00%	0,00%	0,01%	0,03%	75,82	-217,76	0,00%	0,00%	4,48	1,17	7, V
BTG PACTUAL CAPITAL MARKETS FI RF	CDI	1,12%	14,73%	0,00%	0,00%	0,01%	0,05%	51,87	-32,00	0,00%	0,00%	3,89	0,14	7, V
LME REC IPCA...	IPCA	-0,52%	-1,76%	-	-	-	-			0,00%	0,00%			7, IX
GGR PRIME I FIDC SÊNIOR 1	IPCA	-0,02%	-3,66%	-	-	-	-			0,00%	0,00%			7, IX
ITAÚ DUNAMIS FIC AÇÕES	IBOVESPA	-1,64%	38,34%	0,11%	0,38%	6,65%	23,05%	-0,08	21,64	0,00%	7,96%	-0,01	1,18	8, I
CAIXA BRASIL AÇÕES...	IBOVESPA	-1,19%	20,05%	0,10%	0,36%	6,33%	21,92%	-5,63	-1,73	7,28%	15,62%	-1,11	-0,10	8, I
W7 FIP MULTIESTRATÉGIA...	IPCA	-0,15%	-0,82%	-	-	-	-			0,15%	5,89%			10, III
BRASIL FLORESTAL FIC FIP	IPCA	-0,04%	-0,53%	0,02%	0,08%	1,49%	5,15%	-139.535,47	-4.536,67	0,04%	5,10%	-1.361,13	-3,86	10, III
BRASIL FLORESTAL FIP...	IPCA	-0,03%	-0,32%	0,03%	0,11%	1,89%	6,56%	-123.911,83	-1.807,23	0,03%	6,74%	-1.350,85	-3,28	10, III
OSASCO PROPERTIES FUNDO...	IPCA	-0,06%	-0,74%	-	-	-	-			0,06%	0,74%			D - FI
FUNDO DE INVESTIMENTO...	IPCA	-0,15%	-0,36%	-	-	-	-			3,71%	8,02%			D - FI

¹VaR (252 d.u): O Value at Risk é uma medida estatística que indica a perda máxima potencial de determinado ativo ou determinada carteira em determinado período. Para o seu cálculo, utiliza-se o retorno esperado, o desvio padrão dos retornos diários e determinado nível de confiança probabilística supondo uma distribuição normal. Seu resultado pode ser interpretado como, quanto mais alto for, mais arriscado é o ativo ou a carteira. Dado o desempenho da Carteira nos últimos 12 meses, estima-se com 95% de confiança que, se houver uma perda de um dia para o outro, o prejuízo máximo será de 4,45%.

²Volatilidade: Volatilidade é uma variável que representa a intensidade e a frequência que acontecem as movimentações do valor de um determinado ativo, dentro de um período. De uma forma mais simples, podemos dizer que volatilidade é a forma de medir a variação do ativo. Assim sendo, uma Volatilidade alta representa maior risco, visto que os preços do ativo tendem a se afastar mais de seu valor médio. Estima-se que os retornos diários da Carteira, em média, se afastam em 2,27% do retorno diário médio dos últimos 12 meses.

³Treynor: Similar ao Sharpe, porém, utiliza o risco do mercado (Beta) no cálculo em vez da volatilidade da Carteira. A leitura é a mesma feita no sharpe, quanto maior seu valor, melhor performa o ativo ou a carteira. Valores negativos indicam que a carteira teve rentabilidade menor do que a alcançada pelo mercado. Em 12 meses, cada 100 pontos de risco a que a Carteira se expôs foram convertidos em uma rentabilidade -0,79 menor que a do mercado.

⁴DrawDown: Auxilia a determinar o risco de um investimento, indicando quão estável é determinado ativo, ao medir seu declínio desde o valor máximo alcançado pelo ativo, até o valor mínimo atingido em determinado período de tempo. Para determinar o percentual de queda, o Draw-Down é medido desde que a desvalorização começa até se atingir um novo ponto de máximo, garantindo, dessa forma, que a mínima da série representa a maior queda ocorrida no período. Quanto mais negativo o número, maior a perda ocorrida e, consequentemente, maior o risco do ativo. Já um Draw-Down igual a zero, indica que não houve

desvalorização do ativo ao longo do período avaliado.

⁵Sharpe: Trata-se de um indicador de performance utilizado no mercado financeiro para avaliar a relação risco-retorno de um ativo através da diferença entre o retorno do ativo e o ativo livre de risco, com o CDI sendo comumente utilizado como proxy deste, dividido pela volatilidade. Portanto, quanto maior o índice de Sharpe do ativo, melhor a sua performance. Em 12 meses, o indicador apontou que para cada 100 pontos de risco a que a Carteira se expôs, houve uma rentabilidade -1,13 menor que aquela realizada pelo CDI.

ADERÊNCIA AOS BENCHMARKS

FUNDO	SALDO	BENCHMARK	RENTABILIDADE (%)			RENT. VS BENCHMARKS (%)				
			MÊS	3M	6M	12M	MÊS	3M	6M	12M
INCENTIVO FIDC MULTISSET...	R\$ 0,00	CDI	-	-	-	-	-	-	-	-
CAIXA BRASIL IMA-B TP FI RF	R\$ 1.452.890,06	IMA-B	0,29%	2,13%	5,49%	10,59%	93,88%	97,55%	97,94%	97,89%
CAIXA BRASIL IMA-B 5 TP FI ...	R\$ 16.729.217,18	IMA-B 5	0,94%	3,56%	7,18%	12,13%	97,19%	98,42%	98,32%	98,08%
SICREDI LIQUIDEZ EMPRES...	R\$ 41.947.771,59	CDI	1,08%	3,41%	6,95%	14,78%	100,74%	101,48%	100,90%	100,20%
CAIXA TOPÁZIO CORPORATL...	R\$ 143.264.108,54	CDI	1,08%	3,38%	6,92%	14,78%	100,46%	100,64%	100,46%	100,20%
LME REC IMA-B FI RF	R\$ 845.036,80	IMA-B	0,13%	0,92%	3,16%	6,14%	41,67%	41,93%	56,42%	56,78%
ITAÚ INSTITUCIONAL FI RF ...	R\$ 18.554.743,62	CDI	1,10%	3,34%	6,87%	14,70%	102,08%	99,37%	99,70%	99,66%
SANTANDER INSTITUCIONA...	R\$ 12.373.189,30	CDI	1,10%	3,36%	6,90%	14,77%	102,41%	100,07%	100,18%	100,11%
BRADESCO PREMIUM FI RF ...	R\$ 21.638.104,74	CDI	1,13%	3,36%	6,91%	14,79%	105,24%	100,16%	100,29%	100,27%
BTG PACTUAL CAPITAL MAR...	R\$ 9.270.626,85	CDI	1,12%	3,35%	6,91%	14,76%	104,62%	99,93%	100,25%	100,04%
LME REC IPCA FIDC MULTIS...	R\$ 674.567,84	IPCA	-	-	-	-	-	-	-	-
GGR PRIME I FIDC SÊNIO 1	R\$ 2.275.830,67	IPCA	-	-	-	-	-	-	-	-
CAIXA BRASIL AÇÕES LIVRE...	R\$ 0,00	IBOVESPA	-7,28%	-13,76%	-3,38%	12,66%	100,78%	167,89%	-35,38%	47,19%
ITAÚ DUNAMIS FIC AÇÕES	R\$ 0,00	IBOVESPA	0,96%	-0,40%	18,70%	42,00%	-13,33%	4,92%	195,43%	156,55%
W7 FIP MULTISTRATÉGIA	R\$ 1.374.711,80	IPCA	-0,15%	0,35%	-0,12%	-5,56%	-29,58%	17,54%	-3,47%	-119,73%
BRASIL FLORESTAL FIC FIP	R\$ 702.529,97	IPCA	-0,04%	-0,13%	-4,82%	-5,10%	-8,66%	-6,25%	-140,08%	-109,80%
BRASIL FLORESTAL FIP MUL...	R\$ 702.125,66	IPCA	-0,03%	-0,08%	-6,57%	-6,74%	-5,34%	-3,82%	-190,74%	-145,12%
OSASCO PROPERTIES FUND...	R\$ 423.091,31	IPCA	-0,06%	-0,19%	-0,37%	-0,74%	-11,94%	-9,17%	-10,66%	-15,98%
FUNDO DE INVESTIMENTO L...	R\$ 1.675.969,98	IPCA	-	-	-	-	-	-	-	-

As informações deste relatório foram obtidas a partir de fontes públicas ou privadas consideradas confiáveis, cuja responsabilidade pela correção e veracidade não é assumida pela LEMA, pelo titular desta marca ou por qualquer das empresas de seu grupo empresarial. As informações disponíveis, não devem ser entendidas como colocação, distribuição ou oferta de fundo de investimento ou qualquer outro valor mobiliário. Fundos de investimento não contam com a garantia do Administrador do fundo, Gestor da carteira, de qualquer mecanismo de seguro ou, ainda, do Fundo Garantidor de Créditos - FGC. Rentabilidade obtida no passado não representa garantia de rentabilidade futura. As estratégias com derivativos, utilizadas como parte da política de investimento de fundos de investimento, podem resultar em significativas perdas para seus cotistas superiores ao capital aplicado e a consequente obrigação do cotista de aportar recursos adicionais para cobrir o prejuízo do fundo. Ao investidor é recomendada a leitura cuidadosa do prospecto e regulamento do fundo de investimento ao aplicar seus recursos. Para avaliação da performance de um fundo de investimento, é recomendável a análise de, no mínimo, 12 (doze) meses. Os valores exibidos estão em Real (BRL). Para os cálculos foram utilizadas observações Diárias.

ADERÊNCIA À POLÍTICA DE INVESTIMENTOS

TIPO DE ATIVO	CARTEIRA (R\$)	(%)	LIM. 5.272	ESTRATÉGIA DE ALOCAÇÃO		
				INFERIOR (%)	ALVO (%)	SUPERIOR (%)
Renda Fixa						
FI Renda Fixa Referenciado 100% títulos TN	R\$ 203.393.987,37	14,44%	100,00%	0,00%	10,00%	30,00%
Títulos Tesouro Nacional	R\$ 0,00	0,00%	100,00%	0,00%	0,00%	20,00%
Títulos Tesouro Nacional (Balcão)	R\$ 1.051.332.553,20	74,65%	100,00%	60,00%	75,00%	90,00%
Operações Compromissadas - TN	R\$ 0,00	0,00%	5,00%	0,00%	0,00%	0,00%
FI Renda Fixa e ETF Renda Fixa	R\$ 62.681.701,31	4,45%	80,00%	2,00%	3,00%	20,00%
Ativos Bancários	R\$ 72.772.027,33	5,17%	20,00%	0,00%	5,00%	10,00%
FI Renda Fixa "Crédito Privado"	R\$ 0,00	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%
FI Debêntures	R\$ 0,00	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%
FI Direitos Creditórios (FIDC) - Sênior	R\$ 2.950.398,51	0,21%	0,00%	0,00%	0,00%	3,00%
Renda Variável						
FI Ações	R\$ 0,00	0,00%	40,00%	0,00%	1,00%	10,00%
ETF de Ações	R\$ 0,00	0,00%	40,00%	0,00%	0,00%	5,00%
BDR / BDR-ETF - Ações	R\$ 0,00	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	2,00%
ETF - Internacional	R\$ 0,00	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%
Exterior						
Renda Fixa - Dívida Externa	R\$ 0,00	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%
Investimento no Exterior - Qualificado	R\$ 0,00	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	2,00%
FI Investimentos Exterior - Geral	R\$ 0,00	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%
Estruturados						
FI Multimercado	R\$ 0,00	0,00%	15,00%	0,00%	1,00%	10,00%
Fiagro	R\$ 0,00	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%
FI em Participações	R\$ 2.779.367,43	0,20%	0,00%	0,00%	0,00%	1,00%
FI "Ações - Mercado de Acesso"	R\$ 0,00	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%
Fundos Imobiliários						
FI Imobiliário	R\$ 0,00	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	1,00%
Desenquadrado	R\$ 2.099.061,29	0,15%	0,00%	-	-	-
Emprést. Consignados						
Empréstimos Consignados	R\$ 10.254.840,75	0,73%	10,00%	0,00%	5,00%	10,00%

As informações deste relatório foram obtidas a partir de fontes públicas ou privadas consideradas confiáveis, cuja responsabilidade pela correção e veracidade não é assumida pela LEMA, pelo titular desta marca ou por qualquer das empresas de seu grupo empresarial. As informações disponíveis, não devem ser entendidas como colocação, distribuição ou oferta de fundo de investimento ou qualquer outro valor mobiliário. Fundos de investimento não contam com a garantia do Administrador do fundo, Gestor da carteira, de qualquer mecanismo de seguro ou, ainda, do Fundo Garantidor de Créditos - FGC. Rentabilidade obtida no passado não representa garantia de rentabilidade futura. As estratégias com derivativos, utilizadas como parte da política de investimento de fundos de investimento, podem resultar em significativas perdas para seus cotistas superiores ao capital aplicado e a consequente obrigação do cotista de aportar recursos adicionais para cobrir o prejuízo do fundo. Ao investidor é recomendada a leitura cuidadosa do prospecto e regulamento do fundo de investimento ao aplicar seus recursos. Para avaliação da performance de um fundo de investimento, é recomendável a análise de, no mínimo, 12 (doze) meses. Os valores exibidos estão em Real (BRL). Para os cálculos foram utilizadas observações Diárias.



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MARINGÁ

Estado do Paraná

DECRETO Nº 1090/2026

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARINGÁ, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais, especialmente o disposto no art. 33 da Lei Complementar 1.532/2026 e tendo em vista o contido no Processo SEI nº 03.31.00000599/2026.74,

R E S O L V E

Art. 1º Declarar a vacância da função de membro indicado do Conselho Deliberativo da Maringá Previdência, em decorrência do pedido de renúncia apresentado por EGÍDIO FRANCISCO SALÇA, matrícula nº 46.560, protocolado em 8 de junho de 2026.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se e Publique-se.

Paço Municipal Silvio Magalhães Barros, 08 de junho de 2026.



Documento assinado eletronicamente por **Edson Paliari, Diretor(a)-Presidente da MGAPREV**, em 09/06/2026, às 16:38, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na [Medida Provisória nº 2200-2, de 24 de agosto de 2001](#) e [Decreto Municipal nº 871, de 7 de julho de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Tiago Renan Barros, Secretário(a) de Governo**, em 09/06/2026, às 16:49, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na [Medida Provisória nº 2200-2, de 24 de agosto de 2001](#) e [Decreto Municipal nº 871, de 7 de julho de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Silvio Magalhães Barros II, Prefeito Municipal**, em 09/06/2026, às 18:00, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na [Medida Provisória nº 2200-2, de 24 de agosto de 2001](#) e [Decreto Municipal nº 871, de 7 de julho de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.maringa.pr.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **8825774** e o código CRC **CB42EA09**.

Referência: Processo nº 03.31.00000600/2026.47

SEI nº 8825774



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MARINGÁ

Estado do Paraná

DECRETO Nº 1091/2026

Altera o Decreto nº 66/2026, que nomeia os membros efetivos para comporem o Conselho de Administração e o Conselho Fiscal da Maringá Previdência - Previdência dos Servidores Públicos Municipais de Maringá, para o mandato 2026-2029.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARINGÁ, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais, especialmente o disposto no art. 33 da Lei Complementar nº 1.532/2026, e tendo em vista o contido no Processo SEI nº 03.31.00000599/2026.74,

DECRETA:

Art. 1º A alínea "a" do inciso II do art. 1º do Decreto nº 66/2026 passa a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 1º (...)

II - Membro indicado entre os servidores inativos do Poder Executivo:

a) Damaris Gonçalves Josepetti, matrícula nº 46.569.

(...)"

Art. 2º A conselheira nomeada por este Decreto exercerá o mandato pelo período remanescente do mandato 2026-2029, nos termos do art. 33 da Lei Complementar nº 1.532/2026.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário

Paço Municipal Silvio Magalhães Barros, 08 de junho de 2026.



Documento assinado eletronicamente por **Edson Paliari, Diretor(a)-Presidente da MGAPREV**, em 09/06/2026, às 16:39, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na [Medida Provisória nº 2200-2, de 24 de agosto de 2001](#) e [Decreto Municipal nº 871, de 7 de julho de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Tiago Renan Barros, Secretário(a) de Governo**, em 09/06/2026, às 16:49, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na [Medida Provisória nº 2200-2, de 24 de agosto de 2001](#) e [Decreto Municipal nº 871, de 7 de julho de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Silvio Magalhães Barros II, Prefeito Municipal**, em 09/06/2026, às 18:00, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na [Medida Provisória nº 2200-2, de 24 de agosto de 2001](#) e [Decreto Municipal nº 871, de 7 de julho de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.maringa.pr.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **8825839** e o código CRC **0D882243**.



MARINGÁ PREVIDÊNCIA
Presidência da MGAPREV
Diretoria Administrativa da MGAPREV

Av. Carneiro Leão, 135, Galeria do Edifício Europa - Bairro Zona 01, Maringá/PR,
CEP 87013-932 Telefone: (44) 3220-7724 - <https://previdencia.maringa.pr.gov.br>

TERMO

Processo nº 03.31.00000599/2026.74

POSSE DE MEMBRO DO CONSELHO DELIBERATIVO DA MARINGÁ PREVIDÊNCIA

Aos 15 dias do mês de junho de 2026, na sede da **Maringá Previdência**, na Avenida Carneiro Leão, nº 135, Galeria do Edifício Europa, Zona 01, Maringá, Paraná, perante as autoridades competentes, toma posse a Sra. **Damaris Gonçalves Josepetti**, CPF nº 801.606.709-34, para exercer a função de membro do **Conselho Deliberativo da Maringá Previdência**, pelo período remanescente do **mandato 2026-2029**, em decorrência da vacância ocasionada por pedido formal de renúncia do membro antecessor e conforme disposto no Decreto nº 1.091, de 2026.

A presente posse ocorre nos termos da legislação aplicável, especialmente da **Lei Complementar nº 1.532 de 2026** e das demais normas que regem o Regime Próprio de Previdência Social – RPPS, conforme atestado na **Declaração de Conformidade N° SEI 8866215**, emitida pela **Diretoria Executiva da Maringá Previdência**.

Fica, assim, investida na função de membro do Conselho Deliberativo da Maringá Previdência, comprometendo-se a desempenhá-la com observância da legislação aplicável e dos deveres inerentes à função.

E, para constar, lavra-se o presente Termo de Posse que, após lido e achado conforme, vai assinado pela conselheira empossada, pelo Presidente do Conselho Deliberativo e pelo Diretor-Presidente da Maringá Previdência.

Maringá, 15 de junho de 2026.

Damaris Gonçalves Josepetti
Membro Conselho Deliberativo

Douglas Galvão Vilardo
Presidente Conselho Deliberativo

Edson Paliari

Diretor-Presidente



Documento assinado eletronicamente por **Damaris Gonçalves Josepetti, Membro de Conselho**, em 15/06/2026, às 13:44, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na [Medida Provisória nº 2200-2, de 24 de agosto de 2001](#) e [Decreto Municipal nº 871, de 7 de julho de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Douglas Galvão Villardo, Presidente de Conselho**, em 15/06/2026, às 14:11, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na [Medida Provisória nº 2200-2, de 24 de agosto de 2001](#) e [Decreto Municipal nº 871, de 7 de julho de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Edson Paliari, Diretor(a)-Presidente da MGAPREV**, em 15/06/2026, às 17:30, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na [Medida Provisória nº 2200-2, de 24 de agosto de 2001](#) e [Decreto Municipal nº 871, de 7 de julho de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.maringa.pr.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **8868860** e o código CRC **6B04305E**.
